



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.005/2025

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº 16647/2025
de 08/07/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

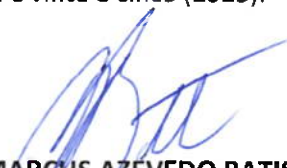
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. **ANTONIO LUIZ GARCIA DE FREITAS** nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de **MEDICO ANESTESISTA**, através do Decreto nº 4.982/2009.

Art. 2º Fica ainda declarada a vacância do cargo de **MEDICO ANESTESISTA**, face a exoneração e a aposentadoria junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento aos incisos I e IV, do Artigo 48 da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES c/c com §14 do art.37, da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).


MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal